ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.154, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Ementa: Declara de utilidade pública a ONG Recanto do Viver Reconstruindo Vidas.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de utilidade pública a ONG Recanto do Viver Reconstruindo Vidas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 30 de agosto de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0CAECF4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/09/2016. Edição 1670
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/